



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 31/2017, celebrado com a pessoa jurídica Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Fiscal Requisitante: Fernando Henrique Nakashoji – matrícula nº 82.419;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Diego José Sousa de Albuquerque – matrícula nº 19.136;

III – Fiscal Técnico: Leonardo da Costa Lopes – matrícula nº 22.429;

VI – Fiscal Técnico Substituto: Paulo Renato Alves de Melo Castro – matrícula nº 82.024;

V – Gestora do Contrato: Elisangela Andrade Rocha Osório – matrícula nº 22.272;

VI – Gestor do Contrato Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior – matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2018.

ADRIANA ZAWADA MELO